



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

*Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007*

---

*Tema 5.5 da agenda provisória*

CSP27/20 (Port.)  
9 de julho de 2007  
ORIGINAL: INGLÊS

### **RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO INTERNA**

#### **Introdução**

1. A Unidade dos Serviços de Supervisão Interna (IOS) da Organização Pan-Americana da Saúde transmite com a presente seu relatório anual referente ao ano civil 2006 para informação da 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana.
2. O regulamento financeiro XII estabelece o mandato determinando que o Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) mantenha uma função de auditoria interna, responsável pela revisão, avaliação e monitoração da adequação e efetividade do sistema geral de controle interno da Organização. Para tanto, todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades dentro da Organização serão submetidos a tal revisão, avaliação e monitoração.
3. A Unidade dos Serviços de Supervisão Interna da Organização Pan-Americana da Saúde era uma atividade de auditoria conjunta, subordinada à autoridade geral do Diretor-Geral de Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Diretor da RSPA. Durante os mandatos dos dois diretores anteriores da Organização Pan-Americana da Saúde, foram realizadas discussões com respeito a uma supervisão mais estreita da Unidade de Serviços de Auditoria Interna da OPAS pelo Diretor da Organização. Em 2002, o então-Diretor da Organização optou por separar a função de auditoria interna de OPAS do Escritório de Serviços de Supervisão Interna da OMS.
4. Em 2003, a recém-eleita Diretora da RSPA restabeleceu a coordenação conjunta OPAS/OMS da Unidade dos Serviços de Supervisão Interna de OPAS, tendo por objetivo assegurar a subordinação direta da Unidade IOS ao Diretor da RSPA. Durante 2006, a OPAS e a OMS discutiram as linhas de subordinação dos três cargos. A Diretora da RSPA quis fortalecer a supervisão do programa da IOS a fim de assegurar a adequada

revisão, avaliação e monitoração dos sistemas gerais de controle interno de da Organização no tocante à sua receita de US\$ 800 milhões por biênio, com aproximadamente \$100 milhões em fundos da Organização Mundial da Saúde e \$700 milhões em recursos da Organização Pan-Americana da Saúde.

5. Em Agosto de 2006, o Diretor do Escritório de Serviços de Supervisão Interna da OMS e a Diretora da RSPA concordaram (1) em que fosse mantida no Escritório de Serviços de Supervisão Interna da OMS (IOS OMS) a supervisão dos projetos financiados pela OMS na Região das Américas, numa função semelhante à que exerce em outras regiões da OMS, mediante auditorias de observância e avaliações da execução de programas, e (2) em que a OPAS assumisse a supervisão interna dos projetos por ela financiados, mediante auditorias de observância e avaliações da execução de programas.

#### **Auditoria interna**

6. A Unidade dos Serviços de Supervisão Interna da OPAS passou por uma mudança durante 2006, quando o Auditor Sênior designado para a OPAS/AMRO demitiu-se inesperadamente em fevereiro de 2006 e o Auditor da IOS OPAS foi transferido a outra unidade da Organização em maio de 2006. Com isso, a Unidade de IOS da OPAS entrou numa fase de significativa transição.

7. Em Agosto de 2006, solicitou-se que o ex-Auditor da IOS OPAS colaborasse temporariamente com a função de auditoria e realizasse auditorias no terreno. Em outubro de 2006, um ex-auditor sênior da OMS se incorporou à OPAS para realizar também auditorias das representações da OPAS/OMS nos países.

8. Para fazer face ao trabalho interno de auditoria que se havia acumulado, os dois auditores iniciaram uma análise de avaliação de riscos das representações nos países, inclusive os pontos de vista dos administradores seniores que estavam diretamente envolvidos com as representações nos países, disso resultando um plano revisto de auditoria baseada na avaliação de riscos. Portanto, as atividades da IOS em 2006 se compreenderam visitas a quatro Representações da OPAS/OMS e a um Centro da OPAS/OMS para auditoria no terreno. Foram visitadas as representações na Bolívia, Nicarágua, Brasil e Jamaica, bem como o Instituto de Alimentação e Nutrição do Caribe (CFNI), na Jamaica, respectivamente.

9. Durante maio e junho de 2007, o estatuto, missão, plano de avaliação de riscos, responsabilidades e o pessoal da Unidade dos Serviços de Supervisão Interna da OPAS foram examinados com apoio do Escritórios de Serviços de Supervisão Interna da OMS e de um consultor externo que se especializa nos serviços da auditoria. O Auditor da IOS OPAS retornou formalmente à Unidade de Serviços de Supervisão Interna em abril de 2007. O cargo de Oficial de Avaliação já foi anunciado e será encaminhado a um comitê

de seleção durante o verão de 2007. O cargo de Chefe da Unidade dos Serviços de Supervisão Interna de OPAS foi publicado e espera-se seguir a um Comitê de Seleção em agosto de 2007. Prevê-se que o estatuto, a missão, o plano de avaliação de riscos, as responsabilidades e o pessoal da Unidade de IOS serão completados durante o verão de 2007.

### **Auditoria e resultados das avaliações**

10. Em que pese o limitado trabalho de auditoria levado a cabo durante 2006, os resultados globais dos processos de controle, gestão de riscos e observância de regulamentos e normas de gestão financeira da OPAS/OMS nas Representações visitadas foram geralmente satisfatórios. Foram recomendadas à administração, na Sede, áreas nas quais poderiam ser realizadas melhorias. Foram recebidas respostas positivas da administração sobre implementação das recomendações das auditorias.

11. Uma área que antes dava margem a preocupação quase universal às Representações da OPAS/OMS nos Países era a das Cartas de Acordo, que são um meio comum para transferir fundos a instituições ou entidades na prestação de cooperação técnica.

12. Indicara-se antes que dois fatores, a falta de um dono do processo e debilidades em relação à tecnologia da informação, estavam afetando a eficácia na gestão das Cartas de Acordo.

13. Com base nas recomendações de auditorias internas, a Diretora da RSPA designou como dono do processo, no começo do 2007, um agente empresarial que tem, entre outras, a responsabilidade geral de:

- Zelar pela observância geral das condições das Cartas de Acordo;
- Manter o registro de todas as Cartas de Acordo;
- Monitorizar o seguimento pelo funcionário técnico responsável no tocante à apresentação pelos beneficiários dos relatórios administrativos e técnicos necessários; e
- Aprovar as condições de pagamento.

### **Seguimento e execução**

14. Unidade de IOS monitoriza a implementação de todas suas recomendações de auditorias e busca, durante visitas de auditoria posteriores, verificar a execução notificada. Os funcionários da IOS verificam se as recomendações das auditorias foram postas em prática oportunamente.

**Auditor externo**

15. O Escritório de Serviços de Supervisão Interna mantém estreito contato com o Auditor Externo da OPAS. O trabalho de auditoria é coordenado a fim de evitar duplicação de esforços.

**Resumo das auditorias empreendidas e/ou respondidas a durante 2006**

16. Durante 2006, a Organização Pan-Americana da Saúde se inteirou e/ou respondeu a 21 auditorias ou avaliações iniciadas por sua Unidade dos Serviços de Supervisão Interna (IOS), pelo Escritório de Serviços de Supervisão Interna da OMS (IOS OMS) e pelo Escritório de Auditoria Nacional do Reino Unido de Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (Auditor Externo da OPAS). Esse total compreende duas avaliações e 19 auditorias financeiras/administrativas.

- - -